

ATA ORDINÁRIA 30/2023

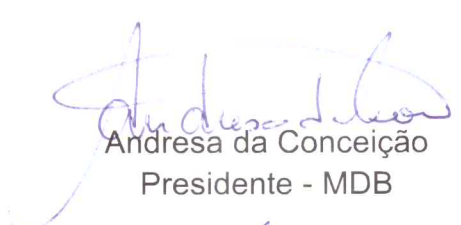
Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis.

PLO 55/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a aprovar loteamento em regime de projeto especial e dá outras providências”**. Após reunião com o secretário do Meio Ambiente, Sr. Carlos Alfredo Schaffer, ficou acordado que seria encaminhado um ofício para que o executivo apresente uma mensagem retificativa com as seguintes alterações: modificação da matrícula citada do presente projeto, sendo que a mesma está desatualizada; alteração da nomenclatura de creche para escola infantil; que a entrega da contrapartida, citada no projeto, seja vinculada a liberação da Licença de Operação do empreendimento e que a construção desta escola seja em padrão médio de alvenaria, em um terreno determinado pela prefeitura.

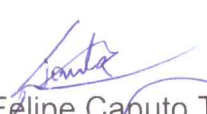
PLO 63/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Inclui órgãos, programas, ações e metas e altera a Lei Municipal nº 4.701, de 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 65/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

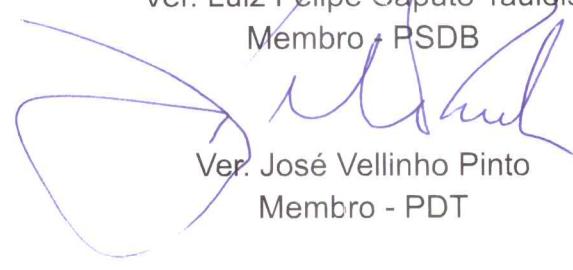
Como nada mais há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Andresa da Conceição
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT